



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 051/2021 ANO XII

Divulgação: quinta-feira, 25 de março de 2021

Publicação: sexta-feira, 26 de março de 2021

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, André de Mourão Motta, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 22/03/2019, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar n. 146, de 9 de janeiro de 2018, para uso oportuno.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME 0354-9, por 5 (cinco) dias úteis, a partir de 08/03/2021, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 _ TJMMG.

- prorrogação da licença-saúde requerida pelo servidor Edmar dos Reis, JME 0362-0, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 02/04/2021, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 _ TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1343, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Desembargador **Rúbio Paulino Coelho**, a partir das 18h do dia 29 de março de 2021 até às 8h do dia 05 de abril de 2021.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Antônio Luiz**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao desembargador plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Desembargador Fernando Armando Ribeiro**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

SESSÃO PRESENCIAL
CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, convoco os Exmos. Srs. Desembargadores, convido a Exma. Sra. Procuradora de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Presencial Remota da Segunda Câmara designada para o dia 15/04/2021 (quinta-feira), às 14h**, nos termos do art. 35-H do Regimento Interno, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir.

A sustentação oral deverá ser requerida até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a realização da sessão, nos termos do art. 135, §§1º e 2º, do Regimento interno.

A plataforma utilizada para a sessão de julgamento será a ZOOM que substituirá o Webex.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO

Processo eproc n. 2000037-40.2021.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000453-30.2020.9.13.0004

Relator: Des. James Ferreira Santos

Agravante: Eliezer da Costa Santos

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MANDADO DE SEGURANÇA

Processo eproc n. 2000026-11.2021.9.13.0000

Referência: Processo n. 2000453-30.2020.9.13.0004

Relator: Des. James Ferreira Santos

Impetrante: Eliezer da Costa Santos

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Warley Eduardo Boy (OAB/MG 129718)

Autoridade Coatora: Juiz Titular da 4ª AJME

Litisconsorte Passivo: Alexandre Arcanjo De Carvalho Gomes

Advogado: Marllon Xavier Figueiredo (OAB/MG 172958)

Litisconsorte Passivo: Claudinei de Castro Rocha

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Litisconsorte Passivo: Davidson da Silva Raimundo

Advogado: Ana Clara Costa Ramos (OAB/MG 163125) e outros

Litisconsorte Passivo: Guilherme Augusto Pires Da Silva

Advogado: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outros

Litisconsorte Passivo: Jorge Henrique Matos

Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316)

Litisconsorte Passivo: Marlon Fabiano Figueiredo

Advogado: Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro

Litisconsorte Passivo: Raphael Da Costa Oliveira

Advogado: Márcio Eustaquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outros

Litisconsorte Passivo: Thiago Coelho Fernandes Da Silva

Advogado: Lucimar Silveira Santos (OAB/MG 132864)

Litisconsorte Passivo: Bitenil Pinto Soares

Advogado: André Martino Dolabela Chagas (OAB/MG 197707)

Litisconsorte Passivo: Daniel Alves Silva

Advogado: Ramsés de Oliva e Silva (OAB/MG 160112) e outro

Litisconsorte Passivo: Dimitre Frederick Kicke Basaia

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Litisconsorte Passivo: Jeferson Silverio Martins

Advogado: Arnaldo Coelho (OAB/MG 025762)
Litisconsorte Passivo: Kleverton Barbosa Sreeldin
Advogado: Jorge Vieira Da Rocha (OAB/MG 145316)
Litisconsorte Passivo: Rafael Henrique Ribeiro
Advogado: Jorge Xavier Coelho (MG 050899) e outro
Litisconsorte Passivo: Sergio Henrique Soares
Advogado: Frederico Soares Diniz (OAB/MG 095574) e outro
Litisconsorte Passivo: Thiago Henrique Bezerra de Souza
Advogado: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outro

APELAÇÃO

Processo n. 0002878-38.2018.9.13.0003

Relator: Des. Jadir Silva

Revisor: Des. Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Rosenil Trindade Gomes Sandim
Advogados: Jeffer Mendonça Nicolau (OAB/MG 202491)
Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0003070-68.2018.9.13.0003

Relator: Des. James Ferreira Santos

Revisor: Des. Jadir Silva
Apelantes: Renato Vieira de Souza
Edmar Washington Xavier Pereira
Advogado(s): Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)
Gabriel Fernando Horta (OAB/MG 129962)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo eproc n. 2000016-83.2020.9.13.0005

Relator: Des. Jadir Silva

Apelante: Gilmar Miguel de Oliveira
Advogado(a/s): Marcelo Jose Ribeiro Figueiredo (OAB//MG 155733)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Interessado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo eproc n. 5000651-56.2019.9.13.0002

Relator: Des. James Ferreira Santos

Apelante: Marino Rodrigues Soares
Advogado(a/s): Eder Machado Silva (OAB/MG 200674)
Oswaldo da Silva Vieira (OAB/MG 174921)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo eproc n. 1000051-77.2017.9.13.0001

Relator: Des. Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Paulo Sérgio Cruz
Advogado(a/s): Carlos Eduardo Bellocchio Correa (OAB/MG 152209)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 20/2021 - CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009 e pela Resolução nº 237, 03 de março de 2021 e,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, com as alterações conferidas pela Resolução nº 152/2012, de 06 de julho de 2012; pela Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020; e pela Resolução nº 353, de 16 de novembro de 2020,

Resolve:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **JOÃO LIBÉRIO DA CUNHA**, no período de **29/03/2021 a 05/04/2021**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º O plantão judiciário na Justiça Militar de primeiro grau funcionará nos dias em que não houver expediente forense e, nos dias úteis, antes ou após o expediente administrativo normal, observados os seguintes parâmetros:

I – nos dias úteis, a partir das 18 horas até às 08 horas do dia útil seguinte;

II – nos finais de semana, a partir das 18 horas de sexta-feira até às 08 horas da segunda-feira seguinte;

III – nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18 horas do último dia de expediente até às 08 horas do primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Marcos Roberto Maciel**, JME 0444-8 e **Jussara Maria Oliveira Santos Lopes**, JME 0145-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de março de 2021.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais